



RESOLUÇÃO Nº 05/1994 – CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os seguintes cursos de Pós-Graduação LATO SENSU:

- a) Especialização em Língua Portuguesa;
- b) Especialização em Língua Inglesa;
- c) Especialização em Alfabetização;

Parágrafo Único - O curso aludido no caput deste artigo ficará vinculado ao Departamento de Línguas e Literaturas.

Art. 2º - Os cursos referenciados no artigo 1º desta Resolução deverão ser mantidos autosustentados financeiramente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Obs: referendada pela resolução 03/95 – CONSUNI, de 07/07/95.

Reitoria da URCA, em Crato 17 de novembro de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE